

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 029/2021.....



DECRETO Nº 029/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 029/2021

“Declara “Ponto Facultativo” nas repartições públicas do Município de Floresta Azul no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 06 de setembro do corrente mês (segunda-feira), antecede as comemorações da Independência do Brasil, comemorado dia 07 de setembro,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas de custeio da máquina pública municipal diante da grave crise econômica que afeta os Municípios brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia **06 de setembro de 2021, segunda-feira**.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 03 de setembro de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal